

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2022

PROCESSO Nº: 07781146/2021 / 2021 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. OBJETO: **Aquisição do imóvel rural denominado "Fazenda Ramalhete"**, com área de 400,4339 ha., localizado no Município de Tamboril-CE, de propriedade da Sra. Eugênia Evangelista Alves Pedrosa, com vistas à promoção e à execução da Política Agrária do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º e parágrafo único, da Lei Estadual nº 11.412/87, haja vista que o imóvel rural denominado "Fazenda Ramalhete", enquadra-se na definição legal de pequenas e médias propriedades rurais e sua aquisição constitui atividade precípua do IDACE, mediante dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: 1.004.116,35 (Hum milhão, quatro mil, cento e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.21.631.112.10457.12.449061.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 3º e parágrafo único, da Lei Estadual nº 11.412/87. CONTRATADA: **EUGÊNIA EVANGELISTA ALVES PEDROSA**. DISPENSA: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, objetivando a Aquisição do imóvel rural denominado "Fazenda Ramalhete", com área de 400,4339 ha., localizado no Município de Tamboril-CE, de propriedade da Sra. Eugênia Evangelista Alves Pedrosa, com vistas à promoção e à execução da Política Agrária do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: José Wilson de Sousa Gonçalves, Superintendente do IDACE.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA PRESI Nº006, DE 31 DE JANEIRO DE 2022 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o Art. 8º, Inciso I, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, autorizar a **viagem** da Agente Auxiliar de ATER **ANTÔNIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO** à cidade de Campina Grande-PB, com o objetivo de participar de Intercâmbio com uma Cooperativa, no período de 15 a 19/02/2022, concedendo-lhe quatro e meia diárias para fora do Estado, no valor total de R\$ 830,40 (oitocentos e trinta reais, quarenta centavos), EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2022.

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA PRESI Nº007, DE 31 DE JANEIRO DE 2022 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o Art. 8º, Inciso I, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, autorizar a **viagem** da Agente Auxiliar de ATER **INUCÊNCIA FERNANDES FREIRE LINHARES** à cidade de Campina Grande-PB, com o objetivo de participar de Intercâmbio de uma Cooperativa, no período de 15 a 19/02/2022, concedendo-lhe quatro e meia diárias para fora do Estado, no valor total de R\$ 830,40 (oitocentos e trinta reais, quarenta centavos), EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **DEMOCRITO ROCHA CRISOSTOMO**, matrícula 30008219, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, a partir de 01 de Fevereiro de 2022. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2022.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

PORTARIA Nº003/2022 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO o Art. 7, da Lei nº 16.877, de 10 de maio de 2019, que "Institui o Conselho Estadual do Trabalho – CET"; o Art. 9 do Decreto nº 34.168, de 21 de julho de 2021, que dá a composição do CET; o parágrafo 6º, do Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, aprovado pela Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, que "estabelece critérios e diretrizes para instituição, credenciamento e funcionamento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda – CTER, nos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE, nos termos da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018", e a Portaria nº 022/2020, republicada em 06 de outubro de 2020. RESOLVE **SUBSTITUIR REPRESENTANTES** da bancada do Poder Público, Bancada dos Trabalhadores e Bancada dos Empregadores no Conselho Estadual do Trabalho do Ceará – CET, a seguir identificados. Na qualidade de titular indicado pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda será substituído por CARLOS DÉCIMO DE SOUZA, e na qualidade de suplente indicado pela SECITECE, Carlos Décimo de Souza será substituído por ANDRÉ RAMOS SILVA. Na qualidade de titular indicado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, Francisco de Assis Diniz será substituído por ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO. Na qualidade de suplente indicado pela Federação dos Trabalhadores, Empregados e Empregadas no Comércio e Serviços do Estado do Ceará – FETRACE, Liduína Marques Costa será substituída por JOÃO BOSCO SAMPAIO. Na qualidade de titular indicado pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC, Rodrigo Diógenes Pinheiro será substituído por RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES. O mandato de cada um dos representantes ora designados tem início em 10 de março de 2022 e término em 12 de março de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz - Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua José da Rocha, nº 516 – Centro – CEP: 61.600-702 – Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, e alínea "d", inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Processo Administrativo Viproc nº 11875567/2021.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: a **prorrogação do prazo** e reajuste de valor ao Contrato nº 01/2021.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 37.046,81 (trinta e sete mil, quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).; X - DA VIGÊNCIA: prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de fevereiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 19 de janeiro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Paula da Silva Cavalcante-Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna-SEDET (respondendo) e Antônio Simões Paiva Filho - Representante da DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI.

Ana Paula S.Cavalcante
COORDENADORA JURIDICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº005/2022 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE **ASCENDER POR ANTIGUIDADE** referente ao exercício de 2016/2017, a partir de 01 de abril de 2017, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos de art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215/2020 de 17 de abril de 2020, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO